



Jornal do SETH

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO



Boletim Informativo do Sindicato SETH | Presidente: Sergio da Silva Paranhos | Setembro de 2026

NEGOCIAÇÃO SALARIAL DAS LAVANDERIAS GARANTE REAJUSTE ACIMA DA INFLAÇÃO

O Sindicato SETH firmou a Convenção Coletiva de Trabalho 2026 dos empregados em lavanderias de São José do Rio Preto, após negociações com o setor patronal.

Entre os principais avanços está o reajuste salarial de 6%, mesmo percentual aplicado sobre os valores dos benefícios.

Esses índices fica-



ram acima da inflação acumulada no período, que foi de 3,77%, preservando o poder de compra da categoria. A nova Convenção Coletiva também trouxe mudanças importantes nos benefícios sociais, incluindo no Programa Bem-Estar Integral (SEGBEM).

Confira a seguir, nesta edição, todas as novidades.

TABELA DE REAJUSTES

Reajuste nos salários e benefícios	6%
Piso Salarial	R\$ 2.014,00 por mês
Vale Cesta / Cesta Básica	R\$ 222,60 por mês
Auxílio Creche	R\$ 402,80 por mês

ATENÇÃO: Os reajustes nos salários e benefícios devem ser aplicados desde o mês de abril de 2026, data-base da categoria profissional.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Empresas com até 10 empregados	R\$ 470,64
Empresas com 11 a 25 empregados	R\$ 523,64
Empresas com 26 a 60 empregados	R\$ 575,05
Empresas acima de 60 empregados	R\$ 636,00

ATENÇÃO: A PLR será paga em duas parcelas iguais, sendo a 1ª no dia 20 de julho de 2026 e a 2ª no dia 20 de janeiro de 2027.

Adicional de insalubridade: saiba quem tem direito

É garantido o pagamento de adicional de insalubridade aos trabalhadores expostos a agentes nocivos, com percentuais definidos

conforme a atividade exercida. O benefício é calculado sobre o salário mínimo nacional (atualmente de R\$ 1.621,00) e deve ser pago sempre

que o trabalhador estiver enquadrado nas condições previstas na Convenção Coletiva ou, quando aplicável, na NR-15.

40% R\$ 648,40 / mês

Trabalhadores que atuam na manipulação, lavagem e exposição a materiais infectocontagiosos, agentes patológicos e biológicos.

20% R\$ 324,20 / mês

Trabalhadores em ambiente hospitalar. Trabalhadores de coleta de roupas contaminadas em hospitais e estabelecimentos similares.

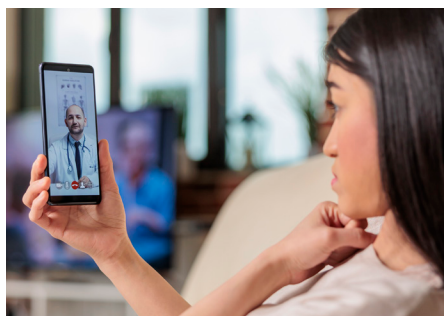
NR15 Valor variável

Trabalhadores das demais empresas, conforme o grau de insalubridade apurado nos termos da Norma Regulamentadora nº 15.

Programa Bem-Estar Integral (SEGBEM 1): Deve ser cumprido pelas empresas que **NÃO** fornecem convênio médico

As lavanderias de São José do Rio Preto que **NÃO** concedem plano de saúde aos empregados, deverão cumprir a cláusula do Programa Bem-Estar Integral (SEGBEM 1), garantido pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo SETH.

Esse programa é custeado pelo empregador através da opera-



dora dos serviços, sendo proibido fazer qualquer desconto do salário do funcionário.

Para cadastro, cumprimento e pagamento, as empresas devem acessar o site **www.centraldosbeneficios.com.br**. Confira, a seguir, os benefícios e assistências garantidos aos trabalhadores.

- 1 Kit Natalidade:** R\$ 600,00 em produtos. É fornecido em caso de nascimento de filho(a) da empregada titular.
- 2 Cesta Básica:** 1 parcela de R\$ 1.000,00. É fornecida em caso de afastamento por doença por mais de 60 dias.
- 3 Reembolso Creche:** 1 parcela de R\$ 600,00. Para filho(a) do(a) titular até 36 meses, limitada a 2 filhos.
- 4 Complemento de Remuneração por Afastamento:** 1 parcela de R\$ 1.000,00. Em caso de afastamento por doença por período superior a 90 dias.
- 5 Telemedicina:** Concede ao titular um serviço de atendimento médico on-line, pelo celular ou computador, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 6 Assistência Psicológica:** 2 atendimentos no mês até 45 minutos. Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada.
- 7 Assistência Nutricional:** 1 atendimento no mês. Disponibiliza apoio nutricional ao titular por tel..
- 8 Assistência Social:** Sem limite de atendimento. Disponibiliza atendimento ao titular por telefone.
- 9 Consulta presencial nacional:** Conforme estabelecido no manual de regras e orientações.
- 10 Assistência Jurídica:** 1 atendimento no mês. Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer) nas áreas Previdenciária, Família, Consumidor e Trabalhista.
- 11 Assistência Orientação Financeira:** 1 atendimento no mês. Disponibiliza orientação com especialistas para organização de orçamento, dívidas, crédito e educação financeira.
- 12 Kit Acolhimento:** Envio de caixa física de acolhimento à família do colaborador falecido, com mensagem personalizada e orientações práticas para os primeiros dias.
- 13 Clube de Vantagens:** Rede nacional de descontos / cashback.
- 14 Reembolso Medicamentos:** Conforme o manual de regras.
- 15 Rede de descontos em laboratórios:** Conforme o manual de regras.
- 16 Odontologia Rol ANS Ampliado:** Concede ao titular a cobertura do rol mínimo da ANS, quais sejam, cirurgia, dentística, diagnóstico, endodontia, odontopediatria, pacientes especiais, prótese, periodontia, radiologia, urgência, prevenção em saúde bucal, bem como, mais de 27 procedimentos adicionais nas seguintes coberturas: prótese dentária, cirurgia, dentística, emergência, endodontia, odontologia legal, odontopediatria, periodontia, prevenção, radiologia.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

Seguro de Vida Morte Acidental ou Natural - MA: 1 parcela de R\$ 15.000,00

Morte do segurado em consequência de morte acidental ou natural.

Invalidez Parcial / Total por Acidente - IPA: 1 parcela de R\$ 15.000,00

Invalidez (parcial ou total) do segurado em consequência de acidente.

Auxílio Funeral (Serviço): 1 parcela de 5.000,00

Pagamento à família do colaborador falecido.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA: Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada

Hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

Programa Bem-Estar Integral (SEGBEM 2): Deve ser cumprido pelas empresas que fornecem convênio médico

As lavanderias de São José do Rio Preto que **concedem plano de saúde** aos empregados, deverão cumprir a cláusula do Programa Bem-Estar Integral (SEGBEM 2), garantido pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo SETH.

Esse programa é custeado pelo empregador através da opera-



dora dos serviços, sendo proibido fazer qualquer desconto do salário do funcionário.

Para cadastro, cumprimento e pagamento, as empresas devem acessar o site **www.centraldosbeneficios.com.br**. Confira, a seguir, os benefícios e assistências garantidos aos trabalhadores.

1

Kit Natalidade: R\$ 600,00 em produtos. É fornecido em caso de nascimento de filho(a) da empregada titular.

2

Cesta Básica: 1 parcela de R\$ 1.000,00. É fornecida em caso de afastamento por doença por mais de 60 dias.

3

Reembolso Creche: 1 parcela de R\$ 600,00. Para filho(a) do(a) titular até 36 meses, limitada a 2 filhos.

4

Assistência Jurídica: 1 atendimento no mês. Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer) nas áreas Previdenciária, Família, Consumidor e Trabalhista.

5

Assistência Orientação Financeira: 1 atendimento no mês. Disponibiliza orientação com especialistas para organização de orçamento, dívidas, crédito e educação financeira.

6

Kit Acolhimento: Envio de caixa física de acolhimento à família do colaborador falecido, com mensagem personalizada e orientações práticas para os primeiros dias.

7

Assistência Nutricional: 1 atendimento no mês. Disponibiliza apoio nutricional ao titular por tel..

8

Assistência Social: Sem limite de atendimento. Disponibiliza atendimento ao titular por telefone.

9

Clube de Vantagens: Rede nacional de descontos / cashback.

10

Complemento de Remuneração por Afastamento: 1 parcela de R\$ 1.000,00. Em caso de afastamento por doença por período superior a 90 dias.

11

Assistência Psicológica: 2 atendimentos no mês até 45 minutos. Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

Seguro de Vida Morte Acidental ou Natural - MA: 1 parcela de R\$ 15.000,00

Morte do segurado em consequência de morte acidental ou natural.

Invalidez Parcial / Total por Acidente - IPA: 1 parcela de R\$ 15.000,00

Invalidez (parcial ou total) do segurado em consequência de acidente.

Auxílio Funeral (Serviço): 1 parcela de 5.000,00

Pagamento à família do colaborador falecido.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA: Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada

Hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.



BAIXE O APLICATIVO DO SINDICATO SETH!

Tenha o SETH na palma da mão!

Convenções Coletivas

Benefícios e Serviços

Notícias e Informativos

Ações Sociais e Sindicais

Vídeos e Imagens

Contato e Redes Sociais



DISPONÍVEL NO
Google Play



Disponível na
App Store

FIQUE SÓCIO DO SETH E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS!

CLUBE DE CAMPO SETH



O clube conta com dois mini campos de futebol, quadra poliesportiva, vestiários, piscinas adulto e infantil, quiosques com churrasqueira, playground, lanchonete, amplo salão de festas, tudo isso em meio a uma bela área verde. Acesse o site **www.clubedecampo Seth.com.br** para ver mais!

CONHEÇA NOSSAS COLÔNIAS DE FÉRIAS



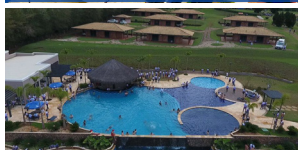
Bertioga - Hotel Pé na Areia



Caraguatatuba - Sindebeleza



Praia Grande - Fecomercários



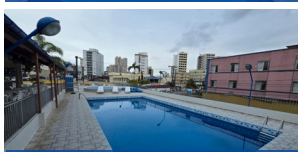
Avaré - Fecomercários



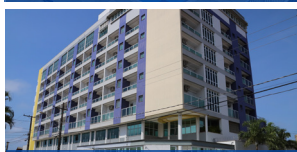
Caraguatatuba - Sindifícios



Peruíbe - Água Azul



Praia Grande - Nova Mirim



Praia Grande - Maracanã



Peruíbe - Oásis

Reservas e informações: (17) 3203-0077 / WhatsApp (17) 99113-4760



Desconto no Senac Rio Preto de 20% em cursos e atividades educacionais (presencial e EAD)



Descontos na hospedagem nos 2 resorts (Hot Beach e Celebration) e no ingresso do parque aquático.



Polo Rio Preto. Desconto de até 50% em cursos de graduação EAD e pós-graduação digital. (17) 98179-0569



Medicamentos e outros produtos a preço de custo. Rua Tiradentes, 2.534 - SJ Rio Preto. (17) 3214-9325



Elisandra Psicóloga. Desconto em sessões de terapia presenciais e online. (17) 99648-1164



Desconto especial para associados ao SETH na adesão a plano de saúde. (17) 3214-6499

ATENDIMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

Terça, quarta e quinta-feira, das 14h às 17h30, no sindicato.

Necessário marcar horário:

Tel.: (17) 3203-0077

WhatsApp: (17) 99113-4760

SALÃO DE BELEZA

Associado(a) OU dependente tem direito a um corte de cabelo OU a fazer pé e mão, gratuitamente, limitado a 01 (uma) vez por mês.

Rua Conselheiro Saraiva, 101 - São José do Rio Preto/SP

SISNATUR - VIAGENS E LAZER COM DESCONTO

Descontos de 10% a 25% em viagens, turismo, hospedagens, cinemas e parques de diversões.

Faça sua reserva pelo site: **www.sisnatur.com.br**



Descontos variam de 10% a 25% Válido nas unidades: Voluntários, Deodoro, Bernardino e Prudente.



20% off em cursos de idiomas Av. Murchid Homsy, 450 - Rio Preto WhatsApp: (17) 99683-6594



15% de desconto (não cumulativo) Rua Ondina, 440 - SJ Rio Preto Tel./WhatsApp: (17) 98219-2909

Jornal do SETH - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região
Presidente: Sergio da Silva Paranhos | Jornalista responsável: Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

Sede Social: Rua Conselheiro Saraiva, 317 - Vila Ercília, São José do Rio Preto/SP - CEP 15013-090
Site: www.sindicatoseth.com.br | Tel.: (17) 3203-0077 | WhatsApp: (17) 99113-4760 | Siga-nos: /Sindicato SETH